



RELATÓRIO 2025 DE GESTÃO E ATIVIDADES

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Coordenadoria Setorial de Fiscalização Ambiental (CFA), vinculada à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SECLIMAS, exerce papel estratégico na proteção ambiental do Município de Campinas, atuando no monitoramento, controle, fiscalização e prevenção de infrações ambientais, bem como na garantia do cumprimento da legislação ambiental vigente.

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria estão fundamentadas na legislação ambiental federal, estadual e municipal aplicável, incluindo a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013, e Lei Complementar 326/2021, bem como demais normas correlatas que disciplinam o poder de polícia ambiental do Município.

A atuação da Fiscalização Ambiental ocorre de forma integrada com diversos órgãos e instituições, dentre eles Guarda Municipal, Defesa Civil, Polícia Militar Ambiental, Polícia Civil, Ministério Público, CETESB, demais Secretarias Municipais e órgãos estaduais e federais, especialmente em ações relacionadas à proteção da fauna, recursos hídricos, áreas verdes, arborização urbana, resíduos sólidos, poluição ambiental, parcelamento irregular do solo, queimadas, movimentação irregular de terra e outras situações de degradação ambiental.

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA

1.1 Fiscalização Ambiental Preventiva e Corretiva

A Coordenadoria realiza ações fiscalizatórias preventivas e corretivas voltadas à identificação, apuração e cessação de infrações ambientais em todo o território municipal.

As ações incluem:

- Atendimento de denúncias ambientais;
- Vistorias técnicas em campo;
- Lavratura de Autos de Infração Ambiental;
- Emissão de notificações e intimações;
- Embargos de atividades irregulares;



- Fiscalização de cumprimento de condicionantes ambientais;
- Monitoramento de áreas degradadas;
- Fiscalização de descarte irregular de resíduos;
- Fiscalização de queimadas urbanas e rurais;
- Fiscalização de movimentação irregular de terra;
- Ações de proteção de APPs e áreas verdes;
- Fiscalização de supressão irregular de vegetação;

1.2 Proteção e Bem-Estar Animal - DPBEA

A Coordenadoria atua no combate aos maus-tratos contra animais domésticos e silvestres, realizando:

- Atendimento de denúncias;
- Vistorias técnicas;
- Ações integradas com forças de segurança;
- Resgates e encaminhamentos;
- Apoio técnico em situações de risco sanitário;
- Orientação à população;
- Fiscalização de criadouros e estabelecimentos;
- Apoio às políticas públicas de Saúde Única.

As ações relacionadas à fauna possuem interface direta com temas de saúde pública, zoonoses, arboviroses e equilíbrio ambiental.

1.3 Atuação Integrada e Intersetorial

A Coordenadoria mantém atuação articulada com diversos setores da Administração Pública e instituições externas, especialmente em operações conjuntas e situações complexas de interesse ambiental.

Dentre as principais interfaces institucionais destacam-se:

- Guarda Municipal de Campinas;
- Defesa Civil;
- Polícia Militar Ambiental;
- Polícia Civil;
- Ministério Público;
- CETESB;
- Secretarias Municipais;
- SANASA;
- Sistema Integrado de Proteção e Defesa Civil;
- Conselhos e Grupos Técnicos.



Essa atuação integrada possibilita respostas mais efetivas às ocorrências ambientais e maior eficiência nas ações de fiscalização.

1.4 Apoio Técnico ao Licenciamento Ambiental

A Fiscalização Ambiental também presta suporte técnico às atividades de licenciamento ambiental desenvolvidas pelo Departamento de Licenciamento Ambiental (DLA), especialmente por meio de:

- Vistorias técnicas;
- Verificação de cumprimento de condicionantes;
- Fiscalização de empreendimentos licenciados;
- Apoio em processos administrativos;
- Subsídios técnicos para emissão de pareceres;
- Monitoramento pós-licença.

1.5 Educação Ambiental e Orientação Técnica - DMAC

Além das ações repressivas, a Coordenadoria desenvolve atividades educativas e orientativas voltadas à prevenção de infrações ambientais e promoção da conscientização da população.

As ações incluem:

- Orientações técnicas durante vistorias;
- Atendimento ao público;
- Apoio a campanhas educativas;
- Participação em ações intersecretariais;
- Apoio técnico em programas ambientais e comunitários.



2. ATUAÇÕES E TEMAS ESTRATÉGICOS

2.1 Saúde Única

A Coordenadoria desenvolve ações relacionadas ao conceito de Saúde Única, considerando a integração entre saúde humana, animal e ambiental, especialmente em temas relacionados a:

- Arboviroses;
- Febre maculosa;
- Animais sinantrópicos;
- Manejo ambiental;
- Áreas degradadas;
- Acúmulo irregular de resíduos.

2.2 Resiliência e Redução de Risco de Desastres

A Fiscalização Ambiental atua de forma integrada às políticas municipais de resiliência urbana e redução de riscos de desastres, especialmente em ações relacionadas a:

- Áreas de risco;
- APPs;
- Ocupações irregulares;
- Processos erosivos;
- Movimentações de terra;
- Recursos hídricos;
- Prevenção de degradação ambiental.

2.3 Economia Circular e Gestão de Resíduos

A Coordenadoria também participa de ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos e economia circular, incluindo:

- Fiscalização de descarte irregular;
- Apoio às cooperativas de reciclagem;
- Fiscalização de transporte de resíduos;
- Apoio às políticas de logística reversa;
- Combate a pontos críticos de descarte clandestino.



2.4 OPERAÇÃO VERÃO

A Operação Verão consiste em ação intersetorial preventiva e de resposta voltada à mitigação dos impactos decorrentes do período chuvoso no Município de Campinas. A Coordenadoria Setorial de Fiscalização Ambiental atua de forma integrada com a Defesa Civil, Guarda Municipal e demais órgãos municipais no monitoramento de áreas ambientalmente sensíveis e situações de risco.

As ações desenvolvidas envolvem fiscalização de áreas sujeitas a alagamentos, erosões, assoreamentos, movimentações irregulares de terra, descarte irregular de resíduos, ocupações em áreas ambientalmente frágeis e intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APPs).

A participação da Fiscalização Ambiental na Operação Verão contribui diretamente para a prevenção de riscos ambientais e desastres, promovendo maior segurança ambiental e urbana à população.

2.5 OPERAÇÃO ESTIAGEM

A Operação Estiagem compreende ações preventivas e fiscalizatórias intensificadas durante os períodos de baixa umidade e estiagem prolongada, com foco na redução dos impactos ambientais e riscos à saúde pública.

A Coordenadoria atua principalmente no combate às queimadas urbanas e rurais, descarte irregular de resíduos, poluição atmosférica e degradação de áreas verdes, realizando fiscalizações, vistorias técnicas e ações integradas com demais órgãos municipais e estaduais.

As ações desenvolvidas buscam reduzir os impactos ambientais associados ao período seco, contribuindo para a preservação da qualidade ambiental, proteção da vegetação urbana e prevenção de ocorrências que possam agravar os efeitos das mudanças climáticas no município.

2.6 GRUPO TÉCNICO DE ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DE ACUMULAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Fiscalização Ambiental integra o Grupo Técnico de Atenção à Pessoa com Transtorno de Acumulação, atuando de forma intersetorial junto às áreas de saúde, assistência social e serviços públicos, com a coordenação do DPBEA.

A participação da Fiscalização Ambiental envolve apoio técnico em situações que apresentam riscos ambientais, sanitários e estruturais decorrentes do acúmulo



excessivo de materiais, resíduos e animais, contribuindo para a construção de estratégias integradas de atendimento humanizado e mitigação de riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A atuação do grupo reforça a abordagem baseada no conceito de Saúde Única, considerando a integração entre saúde humana, animal e ambiental.

2.7 COMITÊ DE ARBOVIROSES E ZONOSSES

A Coordenadoria participa ativamente do Comitê de Arboviroses e Zoonoses, contribuindo tecnicamente nas ações de prevenção, monitoramento e enfrentamento de doenças relacionadas a vetores e zoonoses de relevância para a saúde pública.

A atuação da Fiscalização Ambiental ocorre especialmente em ações relacionadas ao manejo ambiental, fiscalização de áreas degradadas, descarte irregular de resíduos, condições ambientais favoráveis à proliferação de vetores e situações envolvendo animais em condições inadequadas.

A participação no Comitê fortalece as ações integradas entre meio ambiente, saúde pública e proteção animal, promovendo respostas mais efetivas aos desafios sanitários do município.

2.8 COMITÊ CAMPINAS CIDADE RESILIENTE

A Coordenadoria Setorial de Fiscalização Ambiental integra o Comitê Campinas Cidade Resiliente, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à redução de riscos de desastres, adaptação às mudanças climáticas e sustentabilidade urbana.

A participação da Fiscalização Ambiental envolve apoio técnico em temas relacionados à ocupação irregular do solo, proteção de áreas ambientalmente sensíveis, gestão de riscos ambientais, prevenção de degradação ambiental e promoção da resiliência urbana.

As ações desenvolvidas pelo Comitê estão alinhadas às diretrizes internacionais de cidades resilientes e à construção de estratégias integradas de prevenção e adaptação climática no Município de Campinas.



2.9 SELO EMPRESA RESILIENTE

A Coordenadoria participa das ações relacionadas ao Selo Empresa Resiliente, iniciativa voltada ao fortalecimento da cultura de resiliência, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental junto ao setor produtivo do município.

A atuação da Fiscalização Ambiental ocorre por meio de apoio técnico e integração institucional, contribuindo com discussões relacionadas à gestão ambiental, redução de riscos, sustentabilidade urbana e adaptação às mudanças climáticas.

O programa busca incentivar boas práticas ambientais e fortalecer a participação do setor empresarial na construção de uma cidade mais resiliente, sustentável e preparada para os desafios climáticos e ambientais contemporâneos.

3. PRODUTIVIDADE E INDICADORES

3.1 Panorama Geral das Atividades – Exercício 2025

PRODUTIVIDADE OPERACIONAL DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

INDICADOR	RESULTADO 2025
Vitorias Técnicas Realizadas	2.806
Manifestações Técnicas Emitidas	7.764
Reuniões e Operações Intersetoriais	257
Autos de Infração Ambiental Lavrados	125
Multas Aplicadas	804.355,31 UFIC
Valor Correspondente das Multas Aplicadas	R\$ 3.700.034,43

3.2 Destaques Operacionais de 2025

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

- Realização de 2.806 vitorias técnicas ambientais, demonstrando ampla atuação territorial e capacidade operacional da equipe;
- Emissão de 7.764 manifestações técnicas, evidenciando suporte técnico contínuo aos processos administrativos, fiscalizatórios e intersetoriais;



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

- Participação em 257 reuniões técnicas e operações integradas, fortalecendo a articulação institucional e as ações conjuntas de fiscalização;
- Lavratura de 125 Autos de Infração Ambiental, com atuação voltada à responsabilização administrativa por infrações ambientais;
- Aplicação de penalidades ambientais equivalentes a 804.355,31 UFIC, totalizando aproximadamente R\$ 3,7 milhões, reforçando o exercício do poder de polícia ambiental do Município.

4. PRINCIPAIS DESAFIOS IDENTIFICADOS

Dentre os principais desafios enfrentados pela Coordenadoria destacam-se:

- Crescente demanda de denúncias ambientais;
- Necessidade de ampliação da equipe técnica e administrativa;
- Necessidade de maior apoio logístico para vistorias;
- Alta complexidade das ocorrências ambientais;
- Necessidade de integração sistêmica entre setores;
- Monitoramento contínuo de áreas críticas;
- Ampliação da fiscalização preventiva;
- Necessidade de atualização normativa e procedimental.

5. METAS E DIRETRIZES PARA 2026

5.1 Fortalecimento da Fiscalização Ambiental

Meta

Ampliar a efetividade das ações de fiscalização ambiental no Município.

Ações

- Intensificar ações preventivas;
- Fortalecer operações integradas;
- Aprimorar fluxos internos;
- Padronizar procedimentos técnicos;
- Estruturar indicadores de desempenho.

Custeio

Necessidade de ampliação de equipe técnica e administrativa.



5.2 Estruturação do Monitoramento Ambiental

Meta

Aprimorar o acompanhamento das áreas e atividades fiscalizadas.

Ações

- Estruturar sistema de monitoramento contínuo;
- Integrar informações entre fiscalização e licenciamento;
- Melhorar rastreabilidade dos processos.

Custeio

Necessidade de melhoria de sistemas e suporte operacional.

5.3 Integração Institucional

Meta

Fortalecer a articulação intersetorial e interinstitucional.

Ações

- Realização de reuniões periódicas;
- Definição de protocolos integrados;
- Ampliação das operações conjuntas.

Custeio

Sem impacto orçamentário imediato.

5.4 Apoio Logístico para Vistorias

Meta

Ampliar a capacidade operacional das equipes de fiscalização.

Ações

- Disponibilização contínua de motoristas;
- Destinação de veículos exclusivos;
- Melhoria no agendamento de vistorias;
- Disponibilização de EPIs adequados.



Custeio

Necessidade de reforço logístico e operacional.

5.5 Capacitação Técnica

Meta

Promover atualização contínua das equipes.

Ações

- Capacitações técnicas periódicas;
- Atualização normativa;
- Integração entre equipes;
- Participação em treinamentos e eventos técnicos.

Custeio

Preferencialmente com recursos internos.

5.6 Mudanças Climáticas e Fiscalização Ambiental

Meta

Integrar critérios relacionados às mudanças climáticas às ações fiscalizatórias.

Ações

- Articulação com o Plano Local de Ação Climática e Plano Local de Resiliência e Redução de Risco de Desastres;
- Identificação de áreas ambientalmente vulneráveis;
- Apoio às políticas de adaptação e mitigação climática.

Custeio

Sem impacto orçamentário imediato.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenadoria Setorial de Fiscalização Ambiental desempenha função essencial na proteção ambiental do Município de Campinas, atuando de forma técnica, integrada e estratégica para garantir o cumprimento da legislação ambiental, a preservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Mesmo diante do aumento contínuo das demandas e da complexidade crescente das ocorrências ambientais, a equipe mantém o compromisso com a eficiência, responsabilidade técnica e fortalecimento das políticas públicas ambientais do Município.

As metas estabelecidas para 2026 buscam ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria, aprimorar os mecanismos de monitoramento e fiscalização e fortalecer a integração institucional, consolidando uma atuação cada vez mais efetiva, preventiva e alinhada às diretrizes de sustentabilidade, resiliência urbana e enfrentamento das mudanças climáticas.

Heloísa Fava Fagundes

Coordenadora de Fiscalização Ambiental

Matrícula 122.994-0

RELATÓRIO 2025 DE GESTÃO E ATIVIDADES

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

Os processos de licenciamento ambiental têm como objetivo o controle de empreendimentos e atividades, efetivas e/ou potencialmente poluidoras, por meio de um conjunto de procedimentos a serem determinados com o intuito de defender o equilíbrio do meio ambiente e a qualidade de vida da sociedade.

A Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, define que a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras de impacto local, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento na Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS, sem prejuízo de outras licenças, autorizações ou alvarás exigíveis pelas legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

Assim, dependem de prévio licenciamento da SECLIMAS os empreendimentos e atividades relacionados nos Anexos I, II, III-SG, III e IV, que integram o Decreto nº 18.705, de 17 de Abril de 2015, a saber:

EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL	
ANEXO I	Empreendimentos imobiliários
ANEXO II	Obras de infraestrutura ligadas ao transporte, saneamento, energia e dutos
ANEXO III-SG	Movimentações de terra e atividades de mineração
ANEXO III	Supressão de vegetação, cortes ou transplante de árvores isoladas e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)
ANEXO IV	Atividades potencial ou efetivamente poluidoras

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS COORDENADORIAS

1.1 Coordenadoria Setorial de Licenciamento Ambiental - CLA

A Coordenadoria de Licenciamento e Atividades de Impacto Local (CLA) é composta pelos Anexos que analisam as solicitações de licenciamento e emitem os diversos documentos ambientais pertinentes para cada caso, como Parecer Técnico Ambiental (PTA), Autorização (ATZ), Termo de Compromisso Ambiental (TCA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI), Renovação da Licença de Operação (RLO), Certificado de Dispensa de Licenciamento (CDL), Termo de Indeferimento (TI) e Exame Técnico Municipal (ETM), Termo de Recebimento (TR) e Licença Específica Municipal de Mineração (LEM).

Conforme já exposto anteriormente, cada Anexo trata do licenciamento ambiental de um assunto específico, como veremos mais detalhadamente a seguir.

1.1.1 Anexo I

O Anexo I - Empreendimentos Imobiliários tem como atribuição principal o licenciamento ambiental de edificações com áreas a construir, ou a regularizar, maiores de 2.500 m², sendo que para edificações localizadas na APA Campinas, este limite é de 750 m².

1.1.2 Anexo II

O Anexo II – Infraestrutura é responsável pelo licenciamento ambiental de obras e atividades diretamente ligadas a infraestrutura, como transporte, saneamento, linhas de transmissão, subestações, cemitérios e complexos turísticos e de lazer.

1.1.3 Anexo III

O Anexo III – Áreas Verdes tem interface com os demais anexos do licenciamento ambiental, seja para autorizar o corte de vegetação e alguns tipos de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, como para calcular as compensações decorrentes de impermeabilização do solo.

1.1.4 Anexo III-SG

A principal função do Anexo III - Suporte Geológico (SG) é a análise de protocolos referentes a atividade de movimentação de terra e mineração.

Salientamos que são passíveis de licenciamento ambiental junto ao município qualquer movimentação de terra acima de 100 m³, na região da APA – Campinas, e de 500 m³ para as demais localidades do Município.

1.1.5 Anexo IV

O Anexo IV – Atividades Potencial ou Efetivamente Poluidoras é responsável pelo licenciamento ambiental das indústrias e de serviços potencial ou efetivamente poluidores, cujos impactos ambientais diretos não ultrapassem os limites do município.

1.2 Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico - CSG

A Coordenadoria de Suporte Geológico (CSG) é uma das coordenadorias que compõem o Departamento de Licenciamento Ambiental - DLA da SECLIMAS. Os técnicos desta área, que também respondem pelo Anexo III-SG, além de desempenharem as atividades de licenciamento ambiental relacionadas com movimentação de terra e atividades de mineração, auxiliam as outras áreas da SECLIMAS, ou até mesmo outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da realização de vistorias técnicas, elaboração de pareceres, laudos, manifestações, dentre outros.

Além destes, esta Coordenadoria ainda participa do Grupo (intersecretarial) de Trabalho Técnico de Análise das Situações de Risco nas Áreas Contaminadas do Município de Campinas (GTAC), da Junta Administrativa de Recursos, auxilia na elaboração de legislações pertinentes, termos de referências associadas ao licenciamento ambiental, do Plano Municipal de Recursos Hídricos, dos Termos de Referências do Selo S, do projeto básico do caso Mansões Santo Antônio e auxilia nos estudos sobre alguns Parques Lineares através de termo de cooperação com a PUC Campinas.

1.3 Coordenadoria Setorial de Apoio ao Licenciamento de Obras, Atividades e Empreendimentos Municipais - CT-ALPS

A Lei Complementar nº 59, de 09 de janeiro de 2014, criou a Coordenadoria Setorial de Apoio ao Licenciamento de Obras, Atividades e Empreendimentos Municipais (CT-ALPS), que tem como objetivo a prestação de assessoria técnica na elaboração de planos e estudos relacionados ao licenciamento ambiental de obras públicas, tendo como interessado outras secretarias, autarquias e fundações.

Essas demandas podem ter origem no licenciamento municipal ou estadual, de forma a qualificar tecnicamente as obras e empreendimentos, identificando antecipadamente os aspectos ambientais envolvidos desde a concepção dos projetos, para que o Licenciamento Ambiental dos mesmos ocorram em prazos reduzidos, com menores impactos ao meio ambiente, de modo a garantir que representem efetiva contribuição à qualidade de vida dos campineiros, com vistas ao desenvolvimento sustentável do município.

De acordo com a Lei Complementar nº 59/2014 compete à Coordenadoria CT-ALPS:

I - assessorar a Administração Pública nos projetos de licenciamento e autorização ambiental em outros níveis federativos, elaborando estudos e projetos na área afim;

II - dar suporte e consultoria técnica aos diversos órgãos de interface com a questão ambiental;

III - auxiliar a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental no monitoramento e controle dos estudos e projetos afins;

IV - desenvolver estudos técnicos e projetos ambientais necessários à execução de obras, atividades, empreendimentos e intervenções realizadas pelo Poder Público Municipal no âmbito de regularização fundiária, inclusive quanto às proposições de medidas mitigadoras e compensatórias correlatas.

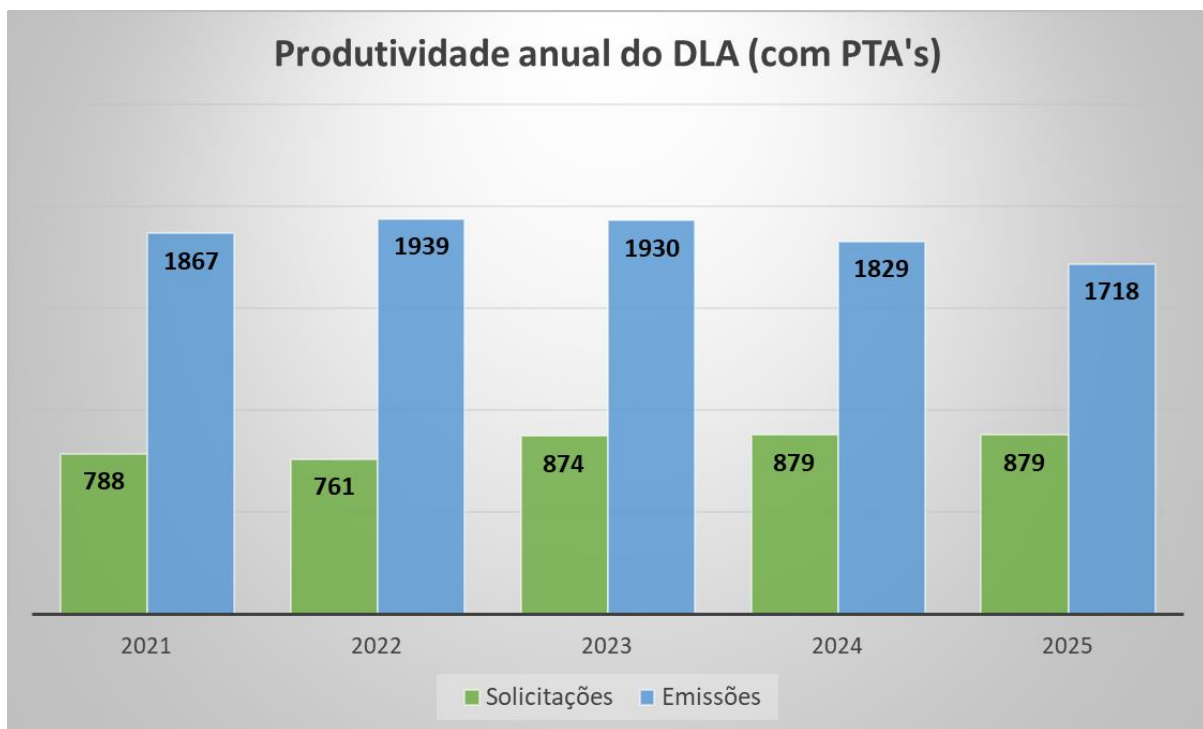
Dentre as competências elencadas acima, a Coordenadoria elabora os seguintes estudos solicitados para os processos de Licenciamento Ambiental:

- Estudo Ambiental Aplicado (EAA);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Programa de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras (PCMAO);
- Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (PMQA);
- Laudo de Caracterização de Vegetação (LCV);
- Planta Urbanística Ambiental (PUA);
- Relatório Ambiental Integrado (RAI);
- Certificado de Regularização Ambiental (CRA);

- Certificado de Viabilidade Ambiental (CVA).

PRODUTIVIDADES EM NÚMEROS

Considerando-se todos os documentos emitidos pelo Departamento de Licenciamento Ambiental nos últimos anos, inclusive os Pareceres Técnicos que embasam a emissão dos documentos ambientais, temos os seguintes dados:



TOTAL ACUMULADO (PERIODO DE 2021 A 2025)

9.283 Documentos Emitidos

METAS PARA 2026

- Implantação do novo sistema de licenciamento ambiental – Singular e integração com outros sistemas da Prefeitura;
- Revisão / Atualização do decreto regulamentador do licenciamento ambiental (SEI PMC.2024.00080252-26);
- Estruturação de setor específico para o acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental, garantir acompanhamento efetivo dos Termos de Compromisso Ambiental.;
- Manutenção do atendimento aos prazos legais de análise para emissão de documentos ambientais;
- **Custeio:**

Necessidade de contratação ou alocação, Agentes Administrativos e Técnicos.

Manutenção dos Prazos Legais

Meta: Manter o cumprimento dos prazos legais de análise e emissão de documentos ambientais.

Ações:

Melhor distribuição do esforço técnico.

Redução de retrabalho por meio de checklists e protocolos completos.

Custeio:

Sem impacto orçamentário imediato. (Contratação de mais técnicos, ADM).

Regularização Fundiária Ambiental

Meta: Avaliar a permanência da Regularização Fundiária Ambiental no CTALPS. (Discutir com a SEHAB).

Ações:

Considerando a criação de Coordenadoria específica na SEHAB.

Redefinição de competências, se necessário.

Custeio: Sem impacto orçamentário.

Linha de Conectividade

Meta: Otimizar a avaliação da incidência do licenciamento ambiental na Linha de Conectividade.

Ações:

Revisão de critérios técnicos.

Padronização da análise e orientações internas.

Custeio:

Sem impacto orçamentário

Integrar Soluções Baseadas na Natureza ao licenciamento ambiental. (Verificar o Amparo Legal)

Ações:

Articulação com o Núcleo de Soluções Baseadas na Natureza.

Definição de diretrizes técnicas aplicáveis.

Custeio:

Sem impacto orçamentário.

Mudanças Climáticas no Licenciamento

Meta: Incorporar ações relacionadas às mudanças climáticas no licenciamento ambiental.

Ações:

Articulação com a equipe do Plano Local de Ação Climática.

Avaliação de condicionantes e critérios climáticos.

Custeio:

Sem impacto orçamentário.

Processos de Baixo Impacto (CDL)

Meta: Reduzir o tempo técnico dedicado a processos de baixo impacto ambiental.

Ações:

Avaliar CDL autodeclaratória para habitações unifamiliares.

Avaliar Automatização CDL Anexo III.

Custeio:

Sem impacto orçamentário.

Integração e Comunicação Interna

Meta: Fortalecer a atuação integrada da equipe.

Ações:

Reuniões periódicas de alinhamento técnico.

Padronização de entendimentos institucionais.

Custeio:

Sem impacto orçamentário

Articulação com a Fiscalização Ambiental

Meta: Tornar mais efetivas as penalidades ambientais.

Ações:

Avaliar valores de multas por descumprimento de exigências e operação sem LO.

Proposta conjunta entre licenciamento e fiscalização.

Custeio:

Sem impacto orçamentário.

Fluxo dos Processos SEI

Meta: Evitar processos paralisados ou atrasados nos Anexos.

Ações:

Definir ponto focal e fluxo claro de tramitação.

Custeio:

Sem impacto orçamentário.

Logística Reversa

Meta: Padronizar condicionantes de Logística Reversa.

Ações:

Definir procedimentos conforme DD 051/2024 da CETESB e procedimento interno SECLIMAS.

Custeio:

Sem impacto orçamentário.

Capacitação Técnica

Meta: Atualizar e qualificar continuamente a equipe técnica.

Ações:

Treinamentos, reciclagens e orientações periódicas.

Incentivo à troca de conhecimento entre equipes.

Custeio:

Preferencialmente com recursos internos; eventual custo pontual para capacitações externas.

Licenciamento em Zona Rural

Meta: Definir diretrizes claras para o licenciamento em área rural.

Ações: Elaboração de orientações, procedimentos técnicos e contribuições das Secretarias de Planejamento, Urbanismo e outras que se fizerem pertinentes.

Custeio: Sem impacto orçamentário.

Gestão da Equipe Técnica

Meta: Evitar perda técnica do licenciamento, e encontrar um mecanismo de motivação profissional.

Ações: Autorizar transferência de técnicos apenas mediante substituição (convocação de concurso ou trocas entre setores).

Custeio: A princípio com impacto orçamentário, ou mediante a contratação.

Apoio Logístico para Vistorias

Meta: Ampliar a capacidade de realização de vistorias técnicas.

Ações: Garantir disponibilidade de motorista durante toda a semana.

Destinar um veículo exclusivamente para atendimento do DLA.

Melhorar o planejamento e agendamento de vistorias.

Disponibilização de EPI'S

Custeio: Necessidade de reforço de apoio logístico (motorista).

Compra de EPI'S.

Custo de alocação de viatura, bem como de motorista.